

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Ementa: Aprova *ad referendum* do Plenário do Confea a realização de reunião extraordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Minas – CCEGM, durante os dias 05 e 06 de dezembro em Brasília-DF.

PORTARIA AD - Nº 306, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento instituído e aprovado pela Resolução nº. 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando que por meio da Proposta nº 17/2013-CCEGM a Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas – CCEGM propôs a realização de reunião extraordinária durante os dias 05 a 06 de dezembro de 2013, em Brasília-DF;

Considerando que o pleito foi objeto da Deliberação nº 0861/2013, exarada pela Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP, em 06 de novembro de 2013, da qual consta a propositura ao Plenário do Confea pela aprovação da reunião requerida pela CCEGM;

Considerando que a próxima Sessão Plenária Ordinária do Confea ocorrerá a praticamente uma semana de antecedência da data proposta pela CCEGM, fato que incrementaria em muito os valores dos deslocamentos aéreos;

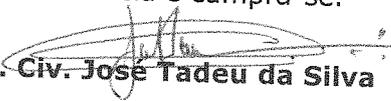
Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário do Confea;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Plenário do Confea a realização de reunião extraordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas – CCEGM durante os dias 05 a 06 de dezembro de 2013, em Brasília-DF;

Art. 2º - Submeter a presente Portaria à análise e decisão do Plenário do Confea, na próxima Reunião Ordinária,

Dê-se ciência e cumpra-se.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva

Presidente do Confea

